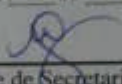




Data e Publicação

Nesta data me foram entregues estes Autos com a sentença, que publiquei em Cartório.

Gravatá-PE 07 de 05 de 10.

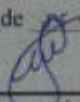


Chefe de Secretaria

Certidão

Certifico que, nesta data, registrei a sentença de fls. 113/114 no sistema JUDWIN.

Gravatá-PE 07 de 05 de 10.



Chefe de Secretaria

Certidão

Certifico e dou fé que, nesta data intimei o (a) _____

do teor do (a) _____

Gravatá-PE _____ de _____ de 10

Chefe de Secretaria

Gravatá - 2ª Vara



EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Processo nº: 0001426-46.2011.8.17.0670

Classe: Ação Penal - Procedimento Especial da Lei Antidrogas

Expediente nº: 2012.0375.000855

O Doutor Severiano de Lemos Antunes Júnior, Juiz de Direito, FAZ SABER que, neste Juízo de Direito, situado à R. Quintino Bocaiuva, s/n - Centro Gravatá/PE, Telefone: (081)3533.0566 Fax: (081)3533.1930, tramita a Ação Penal sob o nº 0001426-46.2011.8.17.0670, aforada pelo Ministério Público Estadual, em desfavor de EDUARDO GUILHERMINO DE ARAÚJO, onde foi designada a seguinte audiência de instrução e julgamento, datada de 05/07/2012 às 10:30h, restando o Bel. Roberto Lino de Castro Fernandes, OAB/PE 25.414, INTIMADO para o ato. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, Luciana P. T. S. Fernandes, Analista Judiciária, o digitei e submeti à conferência e subscrição da Chefe de Secretaria, Gravatá (PE), 05/06/2012, Eudázio Andrade M. da Silva, Chefe de Secretaria, Severiano de Lemos Antunes Júnior, Juiz de Direito.

EDITAL DE INTIMAÇÃO DE AUDIÊNCIA

Vara Criminal da Comarca de Gravatá

Processo nº: 1537-98.2009.8.17.0670

Classe: Ação Penal ? Procedimento Ordinário

Expediente nº: 2012.0375.001144

O Doutor Severiano de Lemos Antunes Júnior, Juiz de Direito, FAZ SABER que, neste Juízo de Direito, situado à R. Quintino Bocaiuva, s/n - Centro Gravatá/PE, Telefone: (081)3533.0566, Fax: (081)3533.1930, tramita a Ação Penal sob o nº 1537-98.2009.8.17.0670, aforada pelo Ministério Público Estadual, em desfavor de ALDO INACIO DE MISSENA, onde foi designada a seguinte audiência de instrução e julgamento, datada de 18/09/2012, às 09:30h, restando o Bel. ROBERTO LINO DE CASTRO FERNANDES, OAB/PE N. 25.414, INTIMADO para o ato. E, para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, eu, Luciana P. T. S. Fernandes, Analista Judiciária, o digitei e submeti à conferência e subscrição da Chefe de Secretaria, Gravatá (PE), 05/06/2012, Eudázio Andrade M. da Silva, Chefe de Secretaria, Severiano de Lemos Antunes Júnior, Juiz de Direito.

Segunda Vara Cível da Comarca de Gravatá

Juiz de Direito: Tomás de Aquino Pereira de Araújo

Chefe de Secretaria: Maria da Conceição Medeiros Cruz

Data: 05/06/2012

Pauta de Sentenças Nº 00148/2012

Pela presente, ficam as partes e seus respectivos advogados e procuradores, intimados das **SENTENÇAS** prolatadas nos autos dos processos abaixo relacionados:

Sentença Nº 2010/00016

Processo Nº 0000857-50.2008.8.17.0670

Natureza da Ação: Ação de cobrança

Autor: Josefa Maria da Silva

Advogado: PE015751 - Newton Borges Schettini de Oliveira

Advogado: PR008846 - WAMBERTO BALBINO SALES

Réu: UNIBANCO AIG SEGUROS S/A

Réu: Itaú Seguros S/A

Advogado: PE004246 - João Alves Barbosa Filho

Resolução nº 125/2012

Recife - PE, quarta-feira, 6 de junho de 2012



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE PERNAMBUCO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ SENTENÇA Processo nº 000105-07/2006 & 17.0670 Vistos etc.

Parte final da Sentença: Por consequência, FIM DA FASE DE CONHECIMENTO DO PRESENTE PROCESSO COM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, a teor da regra contida no art. 267, I, do CPC, pelo princípio da economia, fica condenada a parte re nas custas e nos honorários advocatícios arbitrados em 20% (vinte por cento) do valor da condenação. Publique-se. Intime-se. Registre-se. Transada em julgado, ao arquivo. Gravata, 07 de maio de 2010. TOMAS DE AQUINO PEREIRA DE ARAÚJO Juiz de Direito 11.

Sentença nº 2012/00053

Processo nº 0001035-07/2006 & 17.0670

Natureza da Ação: Oferta de Alimentos

Autor: A.C. DE M.A.

Advogado: PED08170 - Wellington Alves de Lima

Representante: R. L. DE A. A.

Reu: B. DE A. A.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE PERNAMBUCO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ SENTENÇA Processo nº 0001035-07/2006 & 17.0670 Vistos etc.

Parte final da Sentença: Isto posto, isto posto, extingue o presente feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, III, do código de Processo Civil. Sem honorários em face da gratuidade da justiça. P.I.R. Transada em julgado, arquivem-se. Gravata, 05 de junho de 2011. Laura Amélia Moreira Brennand Simões Juíza de Direito 1

Sentença nº 2012/00054

Processo nº 0000062-22/2000 & 17.0670

Natureza da Ação: Execução Alimentos

Autor: T.D. DA S.

Representante: M. J. DA C.

Advogado: PED05559 - Ricardo Costa

Requerido: S. M. DE S.

PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE PERNAMBUCO 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ SENTENÇA Processo nº 000062-22/2000 & 17.0670 Vistos etc.

Parte final da Sentença: Isto posto, em face do atestado julgo extinto o presente feito sem resolução de mérito, a teor da regra contida no art. 267, III, do CPC. Sem custas, face a gratuidade da justiça. P.I.R. Após o trânsito em julgado, arquivem-se. Gravata, 05 de junho de 2012. Laura Amélia Moreira Brennand Simões Juíza de Direito 1

Sentença nº 2012/00055

Processo nº 0000555-26/2010 & 17.0670

Natureza da Ação: Reintegração / Manutenção de Posse

Autor: BANCO ITALEASING SA

Advogado: PED17538 - Erik Gondim

Advogado: PED12450 - Antonio Braz da Silva

Réu: Gilberto Aguiar da Silva

ESTADO DE PERNAMBUCO PODER JUDICIÁRIO JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE GRAVATÁ PEPROC. 000555-26/2010 & 17.0670 SENTENÇA Vistos etc.

Parte final da Sentença: Isto posto, extingue o presente feito sem resolução de mérito, nos termos do artigo 267, III, do código de Processo Civil. Custas na forma da lei. Após o trânsito em julgado arquivem-se. P.I.R. Gravata, 05 de junho de 2012. Laura Amélia Moreira Brennand Simões Juíza de Direito 1

Sentença nº 2012/00056

Processo nº 0002265-71/2011 & 17.0670

Natureza da Ação: Procedimento ordinário